

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
17/04/2008**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

**SECRETARIOU:** Dr.<sup>a</sup> Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior Assessora, do  
Departamento Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 09h30

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h30

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1 131 876,52
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 459 728,99

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**Iniciou o período de Antes da Ordem do Dia O Senhor Vereador Dr.**

**Parcídio Summavielle:**

- Teceu alguns comentários sobre o preço do combustível, nomeadamente, o valor do gás e a liberalização de preços;
- Sobre as avaliações das Finanças e o pagamento do IMI, referiu que nalguns casos a avaliação efectuada é demasiado excessiva, causando diversos problemas a muitos contribuintes que não têm rendimentos para efectuar o pagamento solicitado;
- Solicitou informação sobre a frequência da Escola de Trânsito no primeiro trimestre do corrente ano;
- Quanto à alteração de trânsito na Rua Dr. Maximino de Matos, permitindo a sua circulação nos dois sentidos, afirmou que não concordava com a alteração e que optaria pela circulação em apenas um sentido, admitindo-se apenas como excepção a circulação das ambulâncias;
- Perguntou se os cartões de estacionamento estavam a ter adesão; Ainda sobre o estacionamento pago, realçou que as taxas de estacionamento eram as mais elevadas que conhecia;
- Fez referência ao mau estado em que se encontram as estradas do concelho devido às obras e solicitou informação sobre a existência, ou não, de um plano de recuperação das referidas estradas.
- Constatou que as obras da Rua Cidade Guimarães estavam muito atrasadas;
- Perguntou sobre o estado do processo da Pedreira de Silveiras;
- Referenciou que ainda não tinham iniciado as obras da Coopfáfe devido a dificuldades em que se encontravam, dando conhecimento que estariam, agora, em condições de se adjudicar.
- Relativamente à atribuição de subsídios pela Câmara a várias instituições, referiu que apesar de concordar com a atribuição da maioria deles, existem diversas colectividades

que realizam um bom trabalho, ao longo de todo o ano, muitas vezes com crianças, cujo subsídio, comparativamente com o que é atribuído a outras instituições, é reduzido atenta às actividades desenvolvidas.

- Quanto ao ex-Grémio, solicitou informação sobre o destino que iria ser dado ao edifício;

- Chamou, ainda, a atenção para o parque de terra junto à Igreja Matriz, alertando que a Câmara deveria negociar o terreno com a Igreja no sentido de intervir naquele local.

**Terminada a intervenção do Senhor Dr. Parcídio Summavielle, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:**

- Sobre as obras da Rua Cidade Guimarães, afirmou que as mesmas estavam a causar um grande incómodo para a população e que se deveria chamar, novamente, a atenção da empresa pela forma como mesmas estão a ser executadas;

- Quanto à intervenção do Senhor Dr. Parcídio Summavielle relativa aos subsídios, afirmou que concordava, com a sua posição, salientando que, aquando a atribuição do subsídio, se deveria ter em conta a actividade desenvolvida pela colectividade, e que deveria haver mais selectividade por parte do Município.

- Terminou, fazendo uma observação à situação económica-social de Fafe, alertando para o facto do concelho de Fafe ir atravessar tempos difíceis, atendendo ao crescente desemprego provocado pelo encerramento de algumas empresas. Neste sentido sugeriu que a Câmara fizesse um papel mediador na referida situação.

**Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:**

- Felicitou a Câmara pelo trabalho executado pela Polícia Municipal na coordenação de trânsito na Rua Cidade de Guimarães;

- Solicitou informação sobre o número de processo de licenciamento de obras particulares que deram entrada nos Serviços da Câmara, no último trimestre, no sentido de avaliar a situação económica do nosso concelho.

- Relativamente ao assunto Hospital de S. José de Fafe, felicitou a Câmara pelo resultado obtido junto do Centro Hospitalar de Guimarães, no sentido de ter sido conseguido três Internistas que iniciarão as suas funções no Hospital de Fafe, em Maio próximo.

- Alertou, também, o Município para a situação social do concelho, solicitando uma especial atenção, já que esta situação será agravada nos próximos tempos, com o encerramento das empresas.

**Terminadas as intervenções, tomou a palavra o Senhor Presidente para responder às questões colocadas:**

- Explicou os motivos do atraso das obras da Rua Cidade de Guimarães, concordando que as mesmas estão a causar muito incómodo, salientando, no entanto que o atraso é relativo, porquanto as obras deveriam ter sido concluídas até final de Março.

- Informou que a adesão aos cartões de estacionamento tem sido reduzida.

- Quanto aos parómetros, afirmou que, apesar de reconhecer que as taxas aplicadas são elevadas, foi sempre assim desde a sua instalação.

- Relativamente às estradas do concelho, reconheceu que as obras têm causado transtornos, e que os mesmos se irão manter durante algum tempo, atento às obras que se avizinham (rede de saneamento), sem prejuízo, contudo, de serem feitas, *a posteriori*, melhorias nas estradas.

- Quanto à Indústria de Pedra em Silvaes, informou que se encontra em curso o procedimento coercivo desconhecendo qualquer questão de penhora.

- No que concerne à atribuição de subsídios às colectividades, referiu estar de acordo com o tinha sido dito, apesar de entender que o município tem sido criterioso na atribuição de subsídios.

- Quanto ao ex-Grémio informou que estavam a analisar uma proposta para o desenvolvimento do centro de imigração, podendo, eventualmente, instalar-se e concentrar-se no edifício diversos serviços públicos, como sejam as conservatórias.

- Relativamente ao terreno do parque junto à Igreja Matriz, afirmou que já tinham sido, em tempo, efectuados contactos com o Sr. Padre Lopes e o Arcebispo de Braga no sentido da Câmara adquirir o terreno, não tendo havido, até ao momento, qualquer resposta por parte da Igreja.

- Sobre a crise que se faz sentir no concelho, informou que iria aguardar informação por parte do Secretário de Estado do PS que ficou de ver a possibilidade de encaminhar projectos para o Vale do Ave, e que iria marcar uma reunião com o Ministro da Economia para responder a esta situação de crise.

- Relativamente ao Hospital, e apesar de não saber se a intervenção do Município teve influência na decisão tomada pelo Centro Hospital, congratulou-se com a vinda dos internistas.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, o protocolo mencionado em epígrafe a celebrar com a Motor Clube de Guimarães, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.**

**2 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR ENG.º VITOR MOREIRA**, a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que a Sociedade de Recreio Capanense, através da sua sessão de BTT, realizou, no ano de 2006, a prova denominada “1 Ride BTT Monte Longo”, que contou com a presença de aproximadamente 200 participantes e 60 acompanhantes;

Considerando que em 2007 a mesma sociedade realizou a prova “Maratona BTT – Rally FAFE”, em que participaram cerca de 500 atletas e 100 acompanhantes;

Considerando que, actualmente, um dos objectivos da Sociedade de Recreio Capanense é promover o ciclismo de montanha face às óptimas condições para a realização deste tipo de provas no nosso concelho;

Considerando que esta prova a realizar-se trará de fora do município um elevado número de participantes e consequentes acompanhantes;

**Proponho:**

1 – Que a Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoie a Sociedade de Recreios Capanense com um subsídio anual no valor de 3 500,00 euros para promoção do referido ciclismo de montanha;

2 – Que este subsídio se renove anualmente até ao limite temporal de 2013, salvo se denunciado por qualquer das partes;

3 – Que a Sociedade de Recreio Capanense fique obrigada a apresentar à Câmara Municipal um relatório por cada prova realizada, de forma a ser apreciado para aferir o interesse municipal;

4 – Que fique obrigado a colaborar na realização de outras provas promovidas pelo Município de Fafe, principalmente ralis.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

### 3 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR ENG.º VITOR MOREIRA a

apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o co-piloto Mário Castro, natural e residente em Fafe, é profissional de ralis desde o ano de 2001, tendo sido Campeão Nacional de Ralis Gr-N;

Considerando que, para além de ter representado, ao longo da sua carreira, as marcas Skoda, Peugeot e VW, este ano foi convidado pela Peugeot Sport Portugal para co-piloto do campeão Nacional de ralis, Bruno Magalhães;

Considerando que a dupla prevê, para além da participação no Campeonato Nacional, a participação nos ralis da República Checa, das Astúrias e S. Remo, a contar para o Intercontinental de Rally Championship;

Considerando que a participação nestas provas internacionais poderá ser um veículo importante na promoção do município além fronteiras;

#### **Proponho:**

Que a Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere apoiar o co-piloto Mário Castro, com o valor de 3.500,00 euros, obrigando-se o mesmo a exhibir no seu fato de competição a inscrição “*Fafe – Um amor de cidade*”, em todas as provas em que participa, sejam nacionais ou internacionais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

#### 4 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR ENG.º VITOR MOREIRA

apresentou a proposta com o seguinte teor:

“Corria o ano de 1996, quando Paulo Antunes, piloto fafense de ralis, ganhou a sua primeira prova desportiva, o rali de Santo Tirso.

Decorridos que são 12 anos, tem acumulado participações e vitórias em diferentes provas desportivas, entre as quais se destacam:

- Vice-campeão do Troféu Fiat Punto/Vodafone, Campeonato Nacional de Ralis, em 2001;
- Vencedor da Taça Nacional de Ralis, categoria 1601 a 2000, carros de tracção à frente, em 2001;
- Vencedor do Troféu Fiat Punto, em 2002 e 2004;
- Vice-Campeão Nacional no Troféu Peugeot, em 2003;
- Campeão Nacional de Rali Promoção Terra, em 2004;
- Vice-Campeão Nacional na Fórmula 206, em 2005;
- Vice-Campeão na M3, em 2006;
- Vencedor do Troféu C2, em 2007;
- Vencedor da primeira prova do actual campeonato de ralis, categoria C2.

Nesta conformidade e atento o rico e brilhante currículo desportivo de Paulo Antunes, como valor seguro do desporto local e nacional, de resto, sucessivamente distinguido na Festa do Desporto promovida pela Autarquia;

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal de Fafe, hoje reunida, delibere aprovar um voto de congratulação pelos resultados obtidos pelo piloto fafense Paulo Antunes, ao longo dos 12 anos em que tem coleccionado triunfos, os quais se relacionam acima, desejando-lhe ao mesmo tempo, as maiores felicidades para o campeonato do corrente ano;

2. Que da presente proposta e consequente deliberação seja dado conhecimento ao piloto, divulgando-a pelos meios habituais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**5 – REPRESENTAÇÕES DA AMAVE EM EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E PROJECTOS AUTÓNOMOS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento a relação das representações mencionadas em epígrafe, **distribuídas**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**6 – ACÇÃO DE FORMAÇÃO – “CASA PRONTA”** – Os Técnicos Superiores, Dr.<sup>a</sup> Verónica Oliveira e Dr. Álvaro Macedo, prestaram a informação relativa ao assunto em epígrafe, **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – ALIENAÇÃO DO PALACETE DO MUSEU DA IMPRENSA, SITO NA RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO – O Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, atendendo à recente aquisição do Palacete da CCAM, à transferência da Biblioteca para o novo edifício e à possibilidade de deslocarmos para o edifício da Casa da Cultura o Museu da Imprensa, estamos em condições de alienar o Palacete da Rua José Cardoso V. Castro, não só por que deixa de ter utilidade para o Município, mas ainda porque está a precisar de avultadas obras de conservação. Assim, proponho que a Câmara delibere proceder à sua venda, em hasta público, pelo valor base de € 600 000, 00 e com lanço de € 500,00, condicionado à

integral preservação do referido Palacete. Nos termos já deliberados para outras hastas públicas, caso não haja licitantes pelo preço base, poderão aceitar-se ofertas que serão oportunamente ponderadas e decididas pela Câmara reservando-se sempre o direito de não adjudicação.”

Relatório de Avaliação **distribuído**, pelos Senhores Vereadores

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**8 – APARTAMENTO SITO NO CONJUNTO HABITACIONAL DA CUMIEIRA, BLOCO I, ENTR. 2 – 3.º Esq. – TIPOLOGIA T4 – JOSÉ JOAQUIM DA COSTA PEREIRA**, proprietário, a propor a venda do apartamento supramencionado à Câmara, pelo valor de 31 500,00 euros.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL, NO LOCAL DE TRABALHO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** prestou a informação com o seguinte teor:

“Junta-se proposta de Regulamento do Álcool.

Esta proposta reflecte a necessidade de, antes da sua entrada em vigor, haver um período de formação e sensibilização dos trabalhadores, indo ao encontro das sugestões adiantadas pelos representantes dos trabalhadores.”

Proposta de Regulamento **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara para aprovação.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**10 – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o Regulamento supramencionado, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, PORQUANTO, AS TAXAS CONSTANTES DO ANEXO I ESTARIAM JÁ PREVISTAS NA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.**

**11 – TROÇO DO CM 1651-3 – VINHÓS – AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO – PARCELA 2**, com a área de 53 m<sup>2</sup>, pertença de herdeiros de Amândio da Cunha.

Objectivo: - Expropriação.

Avaliação do perito oficial – Valor: 1 019,19 euros.

Rubrica Orçamental: 02/0703030830.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA N.º 2) COM A ÁREA DE 53M2, SITA NO LUGAR DA IGREJA, FREGUESIA DE VINHÓS, PARA A CONSTRUÇÃO DO TROÇO DO CM 1651-3, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE AMÂNDIO DA CUNHA.**

**12 – RECTIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA RUA DA ALDEIA E RUA DO OUTEIRINHO, EM PARDELHAS / FAFE – PARCELAS 1, 3, 4, 8 E 18**, com a área de 161, 40 m<sup>2</sup>, pertença de Joaquim Fernandes.

Objectivo: - Expropriação.

Avaliação do perito oficial – Valor: 3 847, 50 euros

Rubrica Orçamental: 02/0703030830.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO (PARCELAS N.ºS 1, 3, 4, 8 E 18) COM A ÁREA DE 161,40M2, SITAS NO LUGAR DE PARDELHAS, FREGUESIA DE FAFE, PARA A RECTIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA RUA DA ALDEIA E RUA DO OUTEIRINHO, EM PARDELHAS, PROPRIEDADE DE JOAQUIM FERNANDES.**

**13 – PARQUE DE LAZER DE CABECEIROS – ESTORÃOS / FAFE – PARCELA ÚNICA, com a área de 644,00 m<sup>2</sup>, pertença de Albino Francisco Rodrigues.**

Objectivo: Expropriação.

Avaliação do perito oficial – Valor 12 944,40 euros.

Rubrica Orçamental: 02/0703030830.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA ÚNICA) COM A ÁREA DE 644M2, SITA NO LUGAR DE CABECEIROS, FREGUESIA DE ESTORÃOS, PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE CABECEIROS, PROPRIEDADE DE ALBINO FRANCISCO RODRIGUES.**

**14 – PROC. N.º 464 / PC / 05: - ESPAÇO LÚDICO ADMINISTRATIVO DA FREGUESIA DE FORNELOS / CIMO DE VILA / FORNELOS / FAFE – O**

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** a enviar o ofício relativo ao embargo das obras do edifício mencionado em epígrafe, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER SEIS MESES À JUNTA DE FREGUESIA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, DESEMBARGANDO, DESDE JÁ, A CONSTRUÇÃO.**

**15 – REG. 3262/08 E REG. 2494/08: - LOTE N.º 40 E LOTE 54 – ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO / FAFE - ANTÓNIO DA SILVA MARTINS E LAURICALÇA – FÁBRICA DE CALÇADO UNIPessoal, LDA – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** prestou a informação com o seguinte teor:

“Na última reunião de Câmara foi deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação de seis meses, desde já se advertindo que não se concederá qualquer outra prorrogação.

Sucedem que à data da venda dos respectivos lotes uma das condições era que os adquirentes ficavam obrigados a construir no prazo de 2 anos, contados a partir de 30 de Junho de 2005.

Face a tal prazo, a deliberação que concedeu 6 meses não resolve a situação, pelo que se propõe uma reapreciação.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACLARAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 03-04-2008, ESCLARECENDO QUE OS SEIS MESES CONCEDIDOS AOS REQUERENTES CONTAM-SE A PARTIR DA DATA DA REFERIDA DELIBERAÇÃO (03-04-2008).**

**16 – GRUPO NUN’ÁLVARES – PATINAGEM ARTÍSTICA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU – O PRESIDENTE DA**

**DIRECÇÃO** a solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas de participação no campeonato supramencionado, que se realiza na Alemanha, nos dias 01, 02 e 03 de Maio/2008.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de € 9 000,000 para auxiliar nos encargos com a deslocação.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**17 – CANTARES DOS REIS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – A TÉCNICA SUPERIOR, Dr.ª Alexandra Soares,** prestou a informação com o seguinte teor:

“Sirvo-me do presente para informar V. Ex.a que, aquando da elaboração da relação do número de participantes nos Cantares dos Reis 2008, que se realizou no passado dia 11 de Janeiro, por lapso, a Escola EB1/JI de Monte – Arões St.a Cristina foi incluída no Agrupamento de Escolas de Montelongo. Detectado o erro e após contacto telefónico, o referido Agrupamento procedeu à devolução da importância de 100,00 euros através do ofício junto.

Assim sendo, e tendo em consideração que a informação com os participantes foi objecto de conhecimento da Câmara, cumpre-me levar o assunto ao conhecimento de V. Ex.a.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**18 – PROC. 23/VC/08: - INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL – S. GENS / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E**

**GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, na 5.ª Feira, propondo-se que concorde.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER TÉCNICO.**

**19 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 822 M2 E FRACÇÃO “DI” DO EDIFÍCIO DA TORRE DE S. JORGE – A TÉCNICA SUPERIOR, Dr.ª Verónica Oliveira**, prestou a informação distribuída, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a não adjudicação, dado os baixos valores oferecidos, devendo devolver-se o depósito efectuado.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**20 – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INVESTIMENTOS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo que aprove a celebração do protocolo mencionado em epígrafe, com as Juntas de Freguesias e nos valores constantes do quadro **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

## **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.